

PORTARIA Nº. 0735/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Tulio Pontes de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº411220/2018.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.09.2018 e 10.09.2018 a 14.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº410040/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Eder Henrique Robles da Silva, matrícula 100859, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.08.2018 a 24.08.2018 e 27.08.2018 a 31.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº418430/2018.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f4df429

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar